

# 2ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL FUNDIÁRIO DAS CORREGEDORIAS-GERAIS DA JUSTIÇA

#### **CARTA DE SALVADOR**

As Corregedoras e os Corregedores Gerais de Justiça, durante o 2º Fórum Nacional Fundiário, realizada no dia 11 de novembro de 2022, no Centro de Convenções do Hotel Wish, na cidade de Salvador/Ba, após deliberações dos temas constantes das palestras e painéis, aprovaram, à unanimidade, a presente CARTA, com o registro das seguintes diretrizes:

- **1. CONCITAR** aos Tribunais de Justiça que as Comissões de Conflitos Fundiários, previstas na ADPF 828/STF, funcionem nas Corregedorias-gerais de Justiça, com a participação de juízes (as) e desembargadores (as), adotando-se como modelo institucional a experiência do Tribunal de Justiça do Paraná.
- 2. RECOMENDAR aos Tribunais de Justiça que instituam mecanismos de interlocução com o Executivo para a garantia, por ocasião da atuação da comissão de que trata a ADPF n. 828, e até o desate da lide, da segurança dos envolvidos no conflito e do objeto da demanda, a ser concedida com base no poder de cautela ínsito à função jurisdicional.
- **3. ASSEGURAR** a representação das Corregedorias Gerais da Justiça nas cerimônias de entrega de títulos de regularização fundiária.
- **4. ALERTAR** os responsáveis pelos serviços extrajudiciais sobre a necessidade de estrita observância da Lei n. 5709/71 e do Provimento n. 43/2015, do CNJ, no que toca à aquisição de imóveis por estrangeiros ou empresas brasileiras controladas por capital estrangeiro.
- **5. ESTIMULAR** a realização de termos de cooperação com os Estados, Distrito Federal e Municípios para disponibilização de servidores aos Núcleos de Regularização Fundiária, com vistas a cooperação institucional e efetivação desta política pública.



- **6. ESTIMULAR** a capacitação pelas escolas judiciais de magistradas e magistrados e responsáveis pelos serviços extrajudiciais sobre instrumentos urbanísticos inovadores, com destaque ao direito de laje.
- **7. INCENTIVAR** a proatividade dos registradores de imóveis na atuação e adoção de estratégias em todo o procedimento de regularização fundiária, incluindo as edificações.

Salvador/Ba, 11 de novembro de 2022.

### Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia

Presidente do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça

#### Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Vice-Presidente do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça

#### Desembargadora **DENISE VOLPATO**

Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais Imobiliários

Desembargador J.J. COSTA CARVALHO

Corregedor-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios



Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais Imobiliários

### Desembargador JOSÉ ANTONIO ROBLES

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais Imobiliários

#### Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais Imobiliários

#### Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais Imobiliários

Juiz Auxiliar ANDRÉ GONÇALVES, no ato representando o

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador DILERMANDO MOTA

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte



# Desembargador EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

#### Desembargador ELCIO SABO MENDES JUNIOR

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Acre

# Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, no ato representando o

Desembargador DIÓGENES BARRETO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

### Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

### Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor de Justiça do Estado do Paraná

#### Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Juíza de Direito FABIANA FÉLIX, neste ato representando o

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará



### Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas

### Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

### Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

# Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

#### Desembargador GIOVANNI CONTI

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

### Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Paraná

# Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES



Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás

### Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

# Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

# Desembargador RUBENS SCHULZ

Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina

# Desembargadora TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Roraima